



Comprovante de Publicação

Nº: **10092**

Identificação: **1203/2012**

Data/Hora Veiculação: **11/04/2012 16:55**

Data Publicação :
12/04/2012

Ato: **DECRETO Nº 25.046/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de março de 2012, REINALDO UESU, RG Nº 4.341.681-2/PR, matrícula nº 10471, ocupante do cargo de Médico Gineco-Obstetra sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.**

Completo

DECRETO Nº 25.046/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 486/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de março de 2012, REINALDO UESU, RG Nº 4.341.681-2/PR, matrícula nº 10471, ocupante do cargo de Médico Gineco-Obstetra sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.458/2011. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.11 08:26:23 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj